



DIRETRIZES PARA APRESENTAÇÃO DE PROPOSTAS PARA CRIAÇÃO E GESTÃO DE RPPNS, EM DEMANDA ESPONTÂNEA

O Programa de Incentivos às RPPNs da Mata Atlântica torna público que está selecionando propostas voltadas à Criação e Gestão de Reservas Particulares do Patrimônio Natural, dentro do Bioma Mata Atlântica.

O PROGRAMA

O **Programa de Incentivo às Reservas Particulares do Patrimônio Natural da Mata Atlântica** foi criado há 4 anos, por uma iniciativa da **Fundação SOS Mata Atlântica** e da **Conservação Internacional**, no âmbito da **Aliança para a Conservação da Mata Atlântica**. Os primeiros quatro editais lançados pelo Programa contaram com recursos do Fundo de Parceria para Ecossistemas Críticos (CEPF) – uma aliança entre Conservation International, Fundo Mundial para o Meio Ambiente (GEF), Banco Mundial, Fundação MacArthur e governo japonês - e do Bradesco Cartões.

Esses quatro editais beneficiaram 85 projetos, apoiando a criação de cerca de 100 Reservas Particulares e auxiliando na gestão de 33 RPPNs.

Diante da importância estratégica das RPPNs para a conservação do bioma, a **Aliança para a Conservação da Mata Atlântica** e a **The Nature Conservancy** se uniram para ampliar a capacidade técnica e de gestão e a abrangência do **Programa de Incentivo às RPPNs da Mata Atlântica**.

Para tanto o **Programa** lança uma nova linha de apoio por demanda espontânea, com recursos do Bradesco Capitalização. Apresentamos aqui as DIRETRIZES para o envio de propostas.

OBJETIVOS DO PROGRAMA

O **objetivo** do Programa é contribuir para a conservação *in situ* da biodiversidade da Mata Atlântica, fortalecendo as RPPNs existentes e apoiando a criação de novas Reservas Privadas no bioma.

OBJETIVOS ESPECÍFICOS

- Contribuir para o aumento da área protegida da Mata Atlântica;
- Apoiar iniciativas que criem condições de sustentabilidade para as RPPNs;
- Promover a organização e mobilização dos proprietários de RPPN.

DIRETRIZES PARA O ENCAMINHAMENTO DE PROPOSTAS EM DEMANA ESPONTÂNEA

Esse termo visa à chamada de projetos orientados para criação de uma ou mais RPPNs que cubram grandes extensões de terra, bem como para iniciativas em gestão e negócios sustentáveis, compatíveis com a categoria de manejo RPPN, segundo SNUC.

O Programa apoiará propostas que envolvam:

- a) a criação de um conjunto de RPPNs que seja significativo dentro de uma estratégia local e regional de conservação, que favoreça a formação de corredores ecológicos e a sustentabilidade dessas áreas;
- b) o planejamento e gestão compartilhada de um conjunto de RPPNs, podendo envolver também Unidades de Conservação públicas e outras áreas de proteção (reserva legal e áreas de preservação permanente);
- c) negócios inovadores e atividades econômicas que promovam a conservação da biodiversidade regional, a integração e valorização dos patrimônios culturais e sociais existentes, que sejam compatíveis com os objetivos de conservação da RPPN e que garantam sua sustentabilidade.

As propostas apresentadas deverão estar alinhadas às seguintes diretrizes:

- Contribuir efetivamente para a conservação da biodiversidade regional;
- Ser replicável;
- Ser mobilizadora e envolver parcerias entre diferentes atores locais e/ou regionais;
- Ter caráter de complementaridade (sem duplicação de esforços, atividades e investimentos);
- Gerar produtos e serviços claros, atrativos, facilmente comunicáveis, preferencialmente associados às espécies bandeiras ou aos valores característicos da região;

- Os produtos e serviços devem ter preços competitivos, remunerando adequadamente todos os parceiros envolvidos e trabalhando preferencialmente em sistema cooperado.

ENCAMINHAMENTO DE PROPOSTAS

As propostas devem ter como proponente pessoa jurídica de caráter privado e sem fins lucrativos, tais como organizações não-governamentais ou associações.

O recebimento de propostas se dará por demanda espontânea, em qualquer época do ano.

As propostas e os documentos necessários para sua análise deverão ser enviados para:

Programa de Incentivo às RPPN da Mata Atlântica DEMANDA ESPONTÂNEA

Aos cuidados de Erika Guimarães
Rua Manoel da Nóbrega, 456
04001-001 – São Paulo - SP

VALOR DAS PROPOSTAS

Serão apoiadas propostas cujo valor máximo seja de R\$ 200.000,00 (duzentos mil reais).

A coordenação do programa reserva-se o direito de aprovar propostas parcialmente, de acordo com a demanda, a pertinência e a relevância das mesmas.

É desejável que o proponente apresente como contrapartida no mínimo 20% do valor da proposta em recursos financeiros.

DESPESAS NÃO FINANCIÁVEIS

Não serão financiadas compra de terras, ações que envolvam modificações em patrimônios físico ou cultural especialmente protegidos e aquelas que envolvam transferência involuntária de pessoas para outras áreas. O recurso não poderá ser utilizado para capitalização de outros fundos.

DURAÇÃO DOS PROJETOS

Todos os projetos deverão ter prazo máximo de 18 meses para sua execução, contados a partir da data de assinatura do contrato.

CONTRATO

Os proponentes selecionados firmarão contrato com o Programa por meio da Fundação SOS Mata Atlântica.

Os casos não previstos neste Edital serão resolvidos oportunamente pelo Conselho Deliberativo do Programa.

INFORMAÇÕES E CONTATO

Aliança para a Conservação da Mata Atlântica
Erika Guimarães
e-mail: alianca@sosma.org.br
Tel.: (11) 3055-7899

Conservação Internacional
Mônica Fonseca
e-mail: m.fonseca@conservation.org.br
Tel. (31) 3261-3889 ramal 216